



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE GALVÃO

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

#### 1. INTRODUÇÃO

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação visando auxiliar na elaboração do Termo de Referência.

#### 2. INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO
Responsável	Bruna Elvira Loureiro Gusthmann
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DE AVISOS E ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO, EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO E, DISPONIBILIZAÇÃO DE MEIA PÁGINA COLORIDA, A CADA 15 DIAS, EM DIAS ALTERNADOS.

#### 3. DA LEGISLAÇÃO:

Art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

#### 4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação se faz necessária para dar cumprimento ao artigo 54, §1º, da Lei 14.133/2021, que exige a publicação dos avisos de todas as licitações em jornal diário de grande circulação, bem como oportunizar maior divulgação dos avisos, notícias e dos demais atos realizados pelo Município de Galvão/SC.

4.2 Entende-se que um jornal de grande circulação deve, dentre outros:

I - Estar disponível de forma impressa, bem como possuir versão digital;

II - Ser distribuído de forma habitual;

III - Não ser direcionado para determinado público.

4.3 Nesse sentido, o jornal contratado deve atender os critérios acima para ser considerado como "de grande circulação", devendo obviamente **possuir tiragem diária**. Registra-se que a partir da leitura do artigo 54, §1º, é desnecessário que o jornal seja local, tendo em vista a lei não ter feito tal exigência.

#### 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Considerando que no ano de 2023 não houve publicação de extratos de licitação em jornal foram consideradas para estimativa de cálculo acerca de quantidades de publicações os processos licitatórios e



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GALVÃO

atos jurídicos decorrentes dos mesmos publicados no Diário Oficial dos Municípios – DOM, em número aproximado de 160, sendo um total de 120 processos licitatórios e seus textos jurídicos, contratação e termos aditivos.

5.2 Garantia: Desnecessária a previsão de garantia contratual, conforme art. 96 da lei 14133/21, tendo em vista o baixo valor relativo da contratação e por ser um objeto de simples execução, o que reduz significativamente as chances de inadimplemento.

5.3 A publicação deverá ser realizada obrigatoriamente em jornais diários de grande circulação disponíveis na forma Impressa e em plataformas digitais, sem gerar qualquer ônus adicional para o Município. A empresa não poderá cobrar ônus adicionais por alterar a formatação original enviada pelo Município.

### **6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR**

6.1 A pesquisa de mercado para embasamento deste Estudo Técnico Preliminar foi realizada com jornal diário da região, contratação semelhante pelo Município de Ipuçu, e contratações de outros Municípios (Nova Itaberaba e São José do Cedro e Arabutã), acostados a este documento técnico.

6.2 A contratação do Município de Ipuçu, no valor mensal de R\$ 4.625,00 (quatro mil seiscientos e vinte e cinco reais) é global, no formato da contratação pretendida; os demais Municípios contrataram apenas as publicações previstas para atendimento da Lei 14.133/2021.

6.3 Em contraponto, é importante analisar o orçamento inicial recebido do Jornal Diário do Iguçu, o qual continha orçamento de publicação por cm/col, no valor de R\$ 20,00, valor médio pago pelos outros Municípios. Assim, considerando que no ano anterior não houve publicação em jornais, passando os editais e textos jurídicos a serem publicados no inteiro teor no Diário Oficial dos Municípios, site oficial, PNCP, usaremos como exemplo um extrato usado em publicações de anos anteriores com informações bem resumidas:

“ EXTRATO DE EDITAL  
*O MUNICÍPIO DE GALVÃO, Estado de Santa Catarina COMUNICA que estará recebendo proposta referente ao Processo Licitatório nº 020/2021, Edital de Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preço 015/2021, tipo menor preço por item até às 09h:00min. do dia 01 de abril de 2021, e fará abertura das mesmas às 09h15min do mesmo dia, sendo que constitui-se o objeto da presente licitação AQUISIÇÃO DE MADEIRAS PARA O MUNICÍPIO DE GALVÃO – SC, conforme descrito no Edital. O fundamento legal é a Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 de 21/06/93, consolidada e legislação aplicável. A íntegra do Edital e demais documentos poderão ser obtidos junto à sede do município com a Comissão de Licitação do Município, sito à Avenida Sete de Setembro nº 548, na cidade de Galvão – SC, telefone (49) 3342 1111 ou pelo site: [www.galvao.sc.gov.br](http://www.galvao.sc.gov.br) Galvão - SC, 17 de março de 2021.*

*ADMIR EDI DALLA CORT  
Prefeito Municipal “*



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GALVÃO

6.4 Neste exemplo, ficaria um espaço de 2 colunas por 7cm de altura, então é um 2x7 cm/col.

Para saber o valor multiplica o 2x7= 14 x o valor do cm/col R\$ 20,00, o valor dessa publicação seria R\$ 288,00.

6.5 Desta feita, considerando o número de processos licitatórios realizados no ano de 2023 e que fosse publicado apenas os extratos de seus editais, a previsão mínima de publicações mensais seria de 10, o que representaria uma despesa mensal de R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais), se considerar os extratos de homologações/autorizações de contratação e de contratos este valor triplica. Todavia, considerando a necessidade de que cada compra direta gera um processo de dispensa de licitação e a necessidade de publicação dos avisos de contratação, este número tende a aumentar. Ademais, o Município terá mais uma ferramenta para divulgação dos demais atos e avisos da administração.

6.6 Considerando todas as razões acima expostas, a contratação mais viável é a proposta mensal já que tem possibilidade de publicações dos atos oficiais em quantidade ilimitada e ainda publicação em meia página colorida, a cada 15 dias.

6.2 Assim, considerando se tratar de contratação de serviço de pequeno valor, tem-se que a melhor solução a contratar é através de procedimento por Dispensa de Licitação, conforme art. 75 da Lei 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 96/2023.

### **7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE**

7.1 Para a obtenção do **valor** previamente estimado para a contratação, se utilizou dos parâmetros definidos na lei, como forma de subsidiar a decisão da autoridade demandante quanto a autorização ou não da contratação. O orçamento estimativo final para a contratação deverá compor o Termo de Referência.

7.2 Parâmetros utilizados (documentos em anexo): art. 23 da Lei 14.133/2021

**x Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP;**

Painel de Preços do Governo Federal;

Banco de Preços em Saúde;

**x contratações similares feitas pela Administração Pública, inclusive mediante sistema de registro de preços;**

dados de pesquisa publicada em **mídia especializada** ou de **tabela de referência** formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal; (*Ex. Tabela Fipe, CMED, Audatex, tabelas oficiais..*)



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GALVÃO**

- sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo; (desde que contenham a data e hora de acesso).
- pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) **fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail; (desde que apresente justificativa da escolha desses fornecedores)
- pesquisa através de notas fiscais eletrônicas emitidas em características similares.

**x outros: Pesquisa de Preço com fornecedor regional de publicação diária, devido à baixa demanda de empresas jornalísticas que fornecem jornal de circulação diária na região.**

7.3 A partir do quantitativo estudado, em atendimento à unidade demandante e os parâmetros obtidos através das pesquisas de preços realizadas no presente estudo, que intentaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, segue o valor da contratação conforme documentos anexos e exposto na tabela abaixo:

	<b>Especificação</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
01	DIVULGAÇÃO DE AVISOS E ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO, EM <b>JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO</b> E, DISPONIBILIZAÇÃO DE MEIA PÁGINA COLORIDA, A CADA 15 DIAS, EM DIAS ALTERNADOS.	Meses	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00

**7.3.1 O valor total da contratação é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).**

## **8. JUSTIFICATIVAS DA ESCOLHA POR ITEM, LOTE OU GLOBAL**

8.1. Considerando a natureza da prestação do serviço, a contratação do objeto não será parcelada por item, considerando a inviabilidade da divisão do objeto da contratação, tendo como julgamento o critério de **“menor preço global”**.

## **9. RESULTADOS PRETENDIDOS**

9.1 Pretende-se, com a presente contratação, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

9.2 Almeja-se, igualmente, cumprir a exigência legal de publicação em jornal de grande circulação, assim como oferecer a população maior acesso as informações dos atos praticados pela municipalidade.



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GALVÃO

9.3 A contratação decorrente do presente procedimento exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos.

### 10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

10.1 A solução é bem simples, trata-se apenas da publicação dos extratos de edital em jornal de grande circulação, não havendo o que se falar sobre requisitos de manutenção ou assistência técnica neste caso, sendo a necessidade justificada pela imposição legal citada nos itens anteriores.

10.2 Optou-se pela busca pela contratação, para garantir o maior acesso à informação, tendo em vista que o edital será também publicado na internet no Diário Oficial da União e no PNCP, de forma que a utilização da publicação impressa pode servir para garantir o acesso a um público diferente dos licitantes que já utilizam os meios digitais para ter acesso às licitações.

### 11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

11.1 Orientação dos servidores quanto aos procedimentos para envio das publicações de forma tempestiva.

11.2 Verificar a cada publicação se o serviço foi executado, para fazer e o atesto e encaminhar ao setor de contabilidade.

### 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 A atividade de impressão de jornais pode gerar vários impactos ambientais, incluindo:

Emissão de gases de efeito estufa: A produção de papel e a impressão podem contribuir para as emissões de gases de efeito estufa, como dióxido de carbono e metano.

Consumo de água: A produção de papel e a impressão podem consumir grandes quantidades de água, o que pode afetar a disponibilidade local e a qualidade da água.

Consumo de energia: A produção de papel e a impressão podem consumir grandes quantidades de energia, o que pode contribuir para a emissão de gases de efeito estufa e para a pegada de carbono da organização.

Geração de resíduos: A produção de papel e a impressão podem gerar resíduos, como papel usado, tintas e aditivos, que podem ser difíceis de reciclar ou tratar adequadamente.

Desmatamento: A produção de papel pode contribuir para o desmatamento e a degradação dos ecossistemas florestais, especialmente se a madeira utilizada é proveniente de florestas nativas.

12.2 Existem várias medidas que podem ser tomadas para mitigar os impactos ambientais da atividade de impressão de jornais, incluindo:

Utilizar papel reciclado: Utilizar papel reciclado pode reduzir o consumo de água e energia, bem como a emissão de gases de efeito estufa e a geração de resíduos.

Utilizar fontes de energia limpa: Substituir fontes de energia fóssil por fontes de energia limpa, como eólica, solar ou hidroelétrica, pode reduzir as emissões de gases de efeito estufa.



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GALVÃO

Certificação de madeira sustentável: Utilizar papel proveniente de florestas certificadas, como FSC ou PEF C, pode garantir que a madeira utilizada é proveniente de fontes sustentáveis e não contribui para o desmatamento.

Reduzir o uso de papel: Reduzir o uso de papel, por meio de práticas de impressão mais eficientes, como impressão duplex.

Gestão de resíduos: Implementar programas de gestão de resíduos para garantir que os resíduos gerados na impressão são coletados, transportados, tratados e destinados de forma adequada.

Certificação ambiental: Obter certificação ambiental, como ISO 14001, pode ajudar as organizações a implementar práticas ambientais mais eficientes e a monitorar seus impactos ambientais.

12.3 Todavia, considerando a inexistência de regulamentação sobre critérios de sustentabilidade em relação a jornais, optou-se por não exigir certificação ambiental a fim de não criar restrições à competição não albergados por ato normativo.

### 13. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

13.1. Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **VIÁVEL** a contratação, **segundo as orientações técnicas contidas neste estudo.**

### 14. DA EQUIPE TÉCNICA

O Estudo Técnico foi elaborado por esta servidora considerando a demanda apresentada e as informações obtidas junto aos setores:

Galvão, 06 de março de 2024.

---

Bruna Elvira Loureiro Gusthmann

Matrícula nº 1472

Email: bruunaloureiro@gmail.com)



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE GALVÃO**

**12. DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que **autorizo a contratação nos termos concluídos.**

Galvão, 07 de março de 2024.

---

Admir Edi Dalla Cort  
Prefeito Municipal